



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N° 104/2020

SÚMULA: Regulamenta e Lei Municipal nº 1.593/2020 e cria dotação específica para disponibilização de recursos financeiros para o Programa Médico pelo Brasil, do Governo Federal, e dá outras providências.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento programa LOA/2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.524/2019, bem como incluído na LDO/2020, aprovada pela Lei Municipal nº 1504/2019, o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na seguinte Funcional Programática:

07. Secretaria Municipal de Saúde
002. Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

10. Saúde

301. Atenção Básica

0004. Saúde Para Todos!

2.138. Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.500,00

Art. 2º. O valor do Crédito Adicional Especial ora aberto pelo artigo 1º desta Lei, tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e anulado o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nas seguintes Funcionais Programáticas:

07.002.10.301.0004.2.138.3.1.90.04.00 (1226) R\$ 5.500,00

07.002.10.301.0004.2.138.3.1.90.11.00 (1227) R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os efeitos em contrários.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 16 de outubro de 2020.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal